

**PORTARIA Nº 502/2022,  
DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.795.293-0/PR e matrícula funcional 101081, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada Nível II – símbolo FG2, por exercer a função de **Responsável pela execução do Programa Criança Feliz**, a contar de 01 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2022

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 18 de maio de 2022.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças